



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado

no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

**EDIÇÃO EXTRA - 06 DE JUNHO DE 2018**



Lei Ordinária nº 1.483/2018  
BAYEUX/PB, 06 de junho de 2018  
(Projeto de Lei Ordinária nº 06/2018 – Poder Executivo)

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 35 cumulado com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito Suplementar ao orçamento do presente exercício, no percentual de 20% (vinte por cento) da Despesa Fixada.

**Art. 2.º** As despesas com Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos, anulações e dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião de sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o parágrafo 1º. Do artigo. 43 da Li 4.320/64;

**Art. 3.º** A dotações constantes no Crédito Suplementar ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas de Ações do Plano Plurianual –PPA para o período 2018 a 2021, como também na Lei de Diretrizes Orçamentária –LDO para o presente exercício financeiro.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, aos 06 de junho de 2018.

  
MAURI BATISTA DA SILVA  
PREFEITO